



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 12/2023	Data: 26.09.2023
Local: Sala de Reunião da Presidência	Horário: 09h00 às 12h00

Comitê Estratégico <sup>[1]</sup>	Membros/as	Área
Presidência	DES. RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS	PRESI
Juiz (a) Auxiliar da Presidência	DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES	JAPRE
Diretoria-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
Secretarias	DENISE BASTOS PONTES	SPR
	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	SJU
	LEANDRO DA SILVA TADDEO	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS	SAD
	DR. TIAGO DIAS DA SILVA	SAU
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SGP
	DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES	OUVIR
	ANNA CAROLINA ALENCAR	CEJEC
	MARCEL LEONARDO FONSECA LAMEIDA	SEC

	Participantes Convidadas/os	Área
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	CAIO SILVA GUIMARÃES	COPEG
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE

#### PAUTA:

##### 1. Apresentação e Homologação dos Termos de Abertura de Projeto (TAPs) do Planejamento Integrado das Eleições 2024 (PIE 2024).

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<b>Projeto de Acessibilidade e Inclusão</b>  - A Presidência sugeriu que além do projeto de acessibilidade e inclusão criado para as Eleições de 2024 fosse também considerada a criação de um novo projeto voltado exclusivamente à sustentabilidade, o que foi aprovado pelo		

Demarcações	Área Resp.	Prazo
<p><b>Marcação de Férias 2024</b>  <b>Projeto de Acessibilidade e Inclusão</b></p> <p>- A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) informou que devido a <del>A Presidência eleitoral que só tem o projeto de acessibilidade da data do registro de para as Eleições de 2024, o que pode ser também considerado férias 2024. Dessa forma projeto voltado exclusivamente à sustabilidade que foi aprovado pelo</del></p> <p><b>Valores destinados a treinamento</b></p> <p><b>Marcação de Férias 2024</b></p> <p>A Coordenadoria de Eleições (COELE) pontuou que os valores previstos nos TAPs especificamente quanto aos valores destinados a treinamento poderão ser remanejados para os gastos previstos para as Eleições 2024. De acordo com a reforma eleitoral, poderá haver a antecipação da data do registro de candidaturas, o que pode interferir na marcação de férias 2024. Dessa forma aguardará o resultado para deliberar sobre a matéria.</p> <p><b>Valores destinados a treinamento</b></p> <p>A Presidência questionou à Secretaria de Eleições e Cidadania (SEC) acerca da qualidade de funcionamento e do quantitativo de kits biométricos do TRE-CE, bem como se existe alguma proposta de empréstimo de kits por outro Regional. De acordo com o Secretário de Eleições, Marcel Leonardo, o TRE-BA, que outrora, havia manifestado o interesse em emprestar kits biométricos para outros regionais, caso o solicitasse, recentemente informou que não possui mais kits disponíveis para empréstimo.</p> <p>A Presidência questionou à Secretaria de Eleições e Cidadania (SEC) acerca da qualidade de funcionamento e do quantitativo de kits biométricos do TRE-CE, bem como se existe alguma proposta de empréstimo de kits por outro Regional. De acordo com o Secretário de Eleições, Marcel Leonardo, o TRE-BA, que outrora, havia manifestado o interesse em emprestar kits biométricos para outros regionais, caso o solicitasse, recentemente informou que não possui mais kits disponíveis para empréstimo.</p> <p><b>Biometria - Cooperação com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará</b></p> <p>O Secretário STI sugeriu a realização de um levantamento acerca dos kits biométricos da Caixa Econômica Federal (CEF) que existem no acervo do Tribunal. Assim, a Presidência determinou que fosse realizado um levantamento acerca dos kits biométricos parados, caso os doados pela CEF poderiam ser utilizados por este Regional.</p> <p><b>Contratação de operadores de telemarketing para atendimento ao eleitor - Cooperação com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará</b></p> <p>- A COELE, ao expor o orçamento das Eleições 2024, pontuou que por experiência de eleições passadas existe a necessidade da contratação de operadores de telemarketing para atendimento ao eleitor. Entende que a automatização do atendimento não será suficiente devido à demanda para atendimento ao eleitor no dia das eleições.</p> <p><b>Contratação de operadores de telemarketing para atendimento ao eleitor</b></p> <p>A COELE, ao expor o orçamento das Eleições 2024, pontuou que por experiência de eleições passadas existe a necessidade da contratação de operadores de telemarketing para atendimento ao eleitor. Entende que a automatização do atendimento não será suficiente devido à demanda, principalmente, com a proximidade do dia das eleições.</p> <p><b>Criação de espaço na nova sede para atendimento aos(as) eleitores(as), partidos e candidatos(as)</b></p> <p>A Presidência observou que dentro das reuniões técnicas das Eleições 2024 podem ser inseridas discussões do TRE em Movimento. Considerando que o atendimento será realizado automaticamente via omnichannel, ficou deliberado que a STI em parceria com a SEC fará a avaliação da eficiência da ferramenta e a necessidade ou não de contratação de operadores.</p> <p><b>TRE em Movimento</b></p> <p>A Presidência determinou que será necessária a criação de um espaço na nova sede para atendimento aos(as) eleitores(as), partidos e candidatos(as).</p>	COELE	Imediato
<p><b>COELE</b></p> <p><b>COELE</b></p>	COELE	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p><b>Projetos do PIE 2024</b></p> <p><b>Projeto de Acessibilidade e Inclusão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A COELE apresentou 11 projetos do PIE 2024 (1 - Apoio Técnico - líder Gladson Muritiba - SEC, 2 - Cadastro Eleitoral - líder Lorena - SEC, 3 - Comunicação - líder Rodrigo - SPR, 4 - Convocados - líder Ednaldo Carneiro - EIEC, 5 - Eventos - líder Marina - SPR, 6 - Materiais, Serviços e Sustentabilidade - líder Cláudio Emanuel - SAD, 7 - Prestação de Contas - líder Manoel Gonzaga - SJU, 8 - Propaganda Eleitoral - líder Carlos André - SCR, 9 - Registro de Candidaturas - líder Klerton - SJU, 10 - Unidades Eletrônicas 2024 - líder Ivan Alexandre - SEC, 11 - Zonas Eleitorais - líder Sérgio Quintela - Cesopólis Administrativa (SOP) informou que a autorização para que os mesmos fossem disponibilizados à comitê e ao pregoeira para construção das candidaturas, o que pode ocorrer na marcação autorizada 2024. Desse forma COELE aguardará o resultado para deliberar sobre a matéria.</li> </ul>		
<p><b>Valores destinados a treinamento</b></p> <p><b>2. Relatório de Gestão do TCU - 2023</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Coordenadoria de Eleições (COELE) pontuou que os valores previstos nos TAPs especificamente quanto aos valores destinados a treinamento poderão ser remanejados para os demais gastos previstos para as Eleições 2024.</li> </ul>		
<p><b>Ritos e Procedimentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Foram apresentados os temas materiais sugeridos pela Secretaria de Relações Estratégico e Gestão ao Comitê Estratégico, com diferenças pontuais em relação ao Relatório de Gestão do TCU de 2022, tais como:</li> <li>- A Presidência questionou a Secretaria de Eleições e Cidadania (SEC) sobre a supressão das temáticas "nova sede" e "combate à desinformação" e inclusão acerca da qualidade de funcionamento e do quantitativo de kits biométricos do tema "reestruturação administrativa", bem como da adição do termo "TRE-CE", bem como se existe alguma proposta de empréstimo de kits por inovação, ao tema de tecnologia da informação já existente. Do mesmo modo, foi adicionado o tema "diversidade" ao tópico de acessibilidade e Delasendo com o Secretário de Eleições, Marcel Leonardo, o TRE-BA, que outrora havia manifestado o interesse em emprestar kits biométricos para Os temas aprovados pelo COE foram: recentemente informou que não possui mais kits disponíveis para empréstimo.</li> <li><b>2. Gestão e Gobernança</b></li> <li>O Secretário da STI, Leandro Taddeo, informou que foram doados kits biométricos pela Caixa Econômica Federal (CEF) e que existiam kits biométricos sem funcionamento no acervo do Tribunal. Assim, a Presidência determinou que fosse realizado um levantamento acerca dos kits biométricos parados e se os doados pela CEF puderiam ser utilizados por este Regional.</li> <li><b>3. Atendimento a Sociedade</b></li> <li><b>4. Prestação Jurisdicional</b></li> <li><b>5. Tecnologia e Inovação</b></li> <li><b>6. Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade</b></li> <li><b>7. Gestão de Pessoas</b></li> </ul> <p><b>Biometria Integrada</b> com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará</p> <p><b>10. Reestruturação Administrativa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Presidência sugeriu firmamento de convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará com a finalidade de compartilhamento de dados biométricos coletados pelo órgãos do Estado do Ceará, priorizando a eleição direta do TRE-CE.</li> </ul> <p><b>11. Orçamento e Finanças</b></p> <p><b>12. Aquisições</b></p> <p><b>Contratação de operadores de telemarketing para atendimento ao eleitor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A COELE, ao expor o orçamento das Eleições 2024, pontuou que por experiência de eleições passadas existe a necessidade da contratação de operadores de telemarketing para atendimento ao eleitor. Entende que a automatização do atendimento não será suficiente em decorrência da demanda principalmente com a proximidade do dia das eleições. Considerando que o atendimento será realizado automaticamente via omnichannel, ficou deliberado que a STI em parceria com a SEC fará a avaliação da eficiência da ferramenta e a necessidade ou não de contratação de operadores.</li> </ul> <p><b>TRE em Movimento</b></p>	<p>SPE</p> <p>COELE</p>	<p>Imediato</p> <p>Imediato</p>



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 31/10/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 06/11/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 07/11/2023, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS, SECRETÁRIA**, em 14/11/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES, JUIZA AUXILIAR**, em 04/12/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, SECRETÁRIA**, em 04/12/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS DA SILVA, JUIZ AUXILIAR**, em 04/12/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 04/12/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 05/12/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 13/12/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0403963&crc=BDD03BDD](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0403963&crc=BDD03BDD), informando, caso não preenchido, o código verificador **0403963** e o código CRC **BDD03BDD**.